

**Faculdade Senac Pernambuco
Conselho Superior**

RESOLUÇÃO Nº 018/2016

Aprova o reajuste dos Cursos de Graduação da Faculdade Senac-PE, para o Exercício 2017.

A presidente do Conselho Superior da Faculdade Senac Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 12, item XII, do Regimento Interno desta Instituição de Ensino Superior (IES) e considerando:

1º.as deliberações do Conselho Superior da Faculdade Senac Pernambuco em sua 19ª Reunião Ordinária, realizada em 19/12/2016.

RESOLVE:

1º. Ajustar os valores dos Cursos de Graduação da Faculdade Senac Pernambuco, conforme tabela abaixo:

Curso	Valor Semestral	% de Ajuste
Tecnologia em Gastronomia (Manhã e Noite)	4.032,00	+5,00%
Tecnologia em Gastronomia (Tarde)	3.876,00	+5,04%
Tecnologia em Eventos	2.562,00	+5,17%
Tecnologia em Design de Moda (Noite)	3.960,00	+5,10%
Tecnologia em Design de Moda (Tarde)	3.852,00	+5,25%

2º. Os valores semestrais dos cursos poderão ser divididos em até 06 (seis) parcelas, sendo a primeira obrigatoriamente computada como matrícula, não devendo ultrapassar os meses do semestre letivo a que se referem.

- 3°. Poderá ser oferecido desconto de até 10% (dez por cento) para os alunos que anteciparem parcelas, até o dia 08 (oito) de cada mês, a critério da Direção Geral da Faculdade Senac.
- 4°. Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Recife, 19 de dezembro de 2016.

Prof^a Terezinha de Souza Ferraz Nunes

Presidente do Conselho Superior
Faculdade Senac-PE